



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. N° _____

Visto _____

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fe pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD

Data 25.05.2022
Edição 1.228 Ano V

Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
Mat. 353

PORTARIA N. 117, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pelos trabalhos de condução do *Procedimento administrativo de apuração de execução contratual 002/2022*, sobre o contrato administrativo n. 082/2021, composta pelos seguintes membros:

I – WANESSA DUARTE DE SOUZA, (ARH – Analista de Recursos Humanos), Matrícula n. 375;

II – MAYARA CAMILA SOARES SANTOS, (AGD – Agente Administrativo), Matrícula n. 997; e

III – GESSICA NAYARA DUARTE DE SOUZA, (DAS 4 - GERENTE), Matrícula n. 886.

Art. 2º Para realizar o procedimento, fica concedido o prazo de 90 dias a partir do início dos trabalhos, prorrogáveis em caso de solicitação fundamentada, bem como delegação de competências do Chefe do Poder Executivo para fins de requisitar documentos, notificar a Contratada para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, produzir e colher provas, notificar, requisitar e ouvir quaisquer agentes públicos que possam contribuir ao esclarecimento dos fatos, requisitar auxílio da Controladoria Interna, da Assessoria Jurídica, além de técnicos do Município, sem prejuízo da possibilidade de contratação, em caso de necessidade justificada e mediante solicitação fundamentada pela Comissão, de peritos e consultores externos, desde que a exista disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 25 de maio de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL